

DECRETO Nº 070/13, DE 08 DE JULHO DE 2013.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS A PRESTAR AS PROVAS RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestarem as provas do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº. 003/2013 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC.

Médico Clínico Geral - ESF

Insc.	Nome do Candidato
01	Milena Vieira de Carvalho Silva Bordin

Total de Candidatos Homologados: 1

Art. 2º. Todos os candidatos inscritos tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 08 de julho de 2013.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal